



Aula de Encerramento

Eu, um outro: Magistratura e Alteridade

TIPO DE ATIVIDADE	Debates e exibição de documentário		
DATA	09/12/2019	CARGA HORÁRIA	3 horas
HORÁRIO	Das 9h30 às 12h30	Nº DE VAGAS	120
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, servidores e público em geral.		
MODALIDADE	Presencial.		
LOCAL	Centro Cultural da Justiça Federal – Avenida Rio Branco, 241, Centro Rio de Janeiro (teatro).		
CONFERENCISTA	 <p>CARLOS AYRES BRITTO é Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, poeta, professor, advogado e parecerista. Ministro do Supremo Tribunal Federal aposentado.</p>		
PROGRAMA			
9h	Credenciamento		
9h30	Abertura do Evento		
10h	Conferência de Abertura com o Ministro Carlos Ayres Britto – Invisibilidade social e alteridade na magistratura.		
11h	Exibição do documentário “Eu , um outro. Uma experiência na Justiça do Trabalho”. Direção de Maiara Libaneo.		
12h15	Debates.		
AVALIAÇÃO	Preenchimento do registro reflexivo que será enviado aos participantes após a conclusão do evento. O participante é responsável pela entrega de sua avaliação, condição para registro das horas da atividade formativa no sistema ergon.		
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre automaticamente via registro no Sistema de Pessoal – Ergon, observada a frequência e a entrega do registro reflexivo, para os servidores e magistrados. O público externo deverá solicitar a emissão do certificado por mensagem eletrônica para cepe@trt1.jus.br		

INFORMAÇÕES GERAIS	O evento integra a Formação Inicial e a Continuada de Magistrados do Trabalho.
COMPETÊNCIA MAGISTRADOS	Específicas. Sociopsicológico – exercer a magistratura com respeito ao equilíbrio entre as dimensões emocional e racional de sua subjetividade frente ao conflito social laboral – 1ESOCP3. (Resolução ENAMAT 18/2015).

A EJ1 SOLICITA A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até sete dias antes do início do curso.
- FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na "sala virtual" de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail curso.ej@trt1.jus.br com cópia para o e-mail da [chefia imediata](#). Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.